

PROTOCOLO Nº : 13.403-1/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE 2011

DESPACHO

Considerando que existem nos autos dois Embargos de Declaração (fls. 1.4889/14897-TCE/MT e 14.900/14911-TCE/MT), **os Recursos Ordinários** (fls. 14.837 e 14.914-TCE/MT) cujos **juízos de admissibilidade já foram efetivados** (fls. 15.492 a 15.495-TCE/MT) **ficarão pendentes de processamento até o julgamento dos citados embargos.**

Assim, devolvam-se os autos com urgência, ao Gabinete do **Conselheiro Antônio Joaquim** para julgamento dos Embargos.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2013.

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso